



**OFÍCIO: 260/2022 – SINTECT/MA**

**ASSUNTO: CORROBORAÇÃO DO OFÍCIO 250/2022 – SINTECT/MA**

São Luís - MA, 12 de Dezembro de 2022.

À

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SE/MA**

**MD. SR. SUPERINTENDENTE ESTADUAL UF/MA**

**JODAIR BERNARDES DE ALMEIDA**

**PRAÇA JOÃO LISBOA, 292, CENTRO**

**SÃO LUÍS-MA**

**CEP. 65002900**

Prezado,

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão – SINTECT/MA, CNPJ 23.702.137/0001-93, situado na Avenida M, Nº 25 Conjunto Radional, São Luis Capital do Estado do Maranhão aonde recebe citações e notificações de praxe e estilo, entidade classista, representativa dos trabalhadores e trabalhadoras ecetistas maranhenses, por intermédio do Presidente, infra-assinado, vem corroborar a solicitação do dia 16 de novembro de 2022 através do ofício **OFÍCIO: 250/2022 – SINTECT/MA** que trata sobre os depósitos dos valores integral do ticket até o 15º dia dos meses de outubro e novembro dos trabalhadores relacionados no ofício supracitado. Desta forma, solicitamos informações acerca desta solicitação já que os trabalhadores continuam tendo descontos sem nenhum tipo de esclarecimento, caso a empresa novamente se negue a responder os trabalhadores prejudicados, o sindicato tomará as medidas cabíveis legais.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Wilson Araújo

Presidente do SINTECT/MA

**assinado eletronicamente**

**Título:** Ofício 260, Corroboração do ofício 250\_2022 -  
SINTECT\_MA

São Luís - MA, 12/12/2022

**Tipo de Documento:** Portable Document Format - PDF

**Número do Processo:** 034001.001512/2022-10

Este documento possui assinatura(s) que valida(m) o Anexo: **Ofício 260, Corroboração do ofício 250\_2022 - SINTECT\_MA - 12/12/2022**, constante do Processo **034001.001512/2022-10**.



**Assinatura(s)**

Documento assinado eletronicamente por **WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO**, em 12/12/2022 às 08:49:41, conforme horário oficial de Brasília.



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:  
<https://sintect-ma.sgdd.com.br/api/resource/verify/278/bucket-sintectma>